



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafes@gmail.com

EDITAL N. 02/2014

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E PEDAGOGIA, PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-UFPI-FLORIANO-PIAUÍ (ÁREAS DE FILOSOFIA E INFORMÁTICA)

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para os Cursos de Administração e Pedagogia, a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 a 16 de abril de 2014 (exceto sábado e domingo)**, no horário das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para as áreas de Filosofia e Informática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral	INFORMÁTICA	01 (uma) TI -40h	Graduado em Informática, Computação ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação, com no mínimo Especialização em Informática ou áreas afins.	R\$ 4.649,65 (Doutor) R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 116,24 (Doutor) R\$ 88,74 (Mestre)
	FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	01 (uma) TI -40h	Graduado em Filosofia com no mínimo Especialização em Filosofia ou áreas afins.	R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado de mestrado/especialização conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Duas fotos 3x4
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres e no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria Acadêmica do CAFS, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas referentes à área de Informática ocorrerá na Coordenação do Curso de Administração e no tocante à área de Filosofia, na Coordenação de Pedagogia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00h do dia 24/04/2014, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 04 (quatro) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto N.º 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.
- 6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo do candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei n.º. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8. O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.

6.9. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Florianópolis (PI), 09 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria Regiane Araújo Soares
-Diretora do CAFS em exercício-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: direcaocafs@gmail.com.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E PEDAGOGIA, PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL- UFPI -FLORIANO-PIAUI (ÁREAS DE FILOSOFIA E INFORMÁTICA)

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
14/04/14 a 16/04/14	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CAFS
22/04/14	A partir das 10:00h	Divulgação das inscrições deferidas.	Secretaria Acadêmica do CAFS
22/04/14 a 23/04/14	22/04 - 14:30h às 17:30h 23/04 - 8:30h às 11:30h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CAFS
23/04/14	A partir das 14:00h	Divulgação das inscrições após os recursos	Secretaria Acadêmica do CAFS
a partir do dia 24/04/14 e 25/04/14	A partir de 08:00h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Coordenação do Curso (Administração e Pedagogia)
25/04/14 e 26/04/14	A partir de 08:00h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 08 - A definir Sala 10 – A definir
28/04/14	A partir das 08:00h	Resultado da Prova Didática	Coordenação do Curso e Secretaria Acadêmica do CAFS
28/04/14 a 29/04/14	28/04 - 14:30h às 17:30h 29/04 - 8:30h às 11:30h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
29/04/14	A partir das 14:00h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
30/04/14	A partir das 08:00h	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	Coordenação de cada Curso
02/05/14	A partir das 17:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
02/05/14	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
05/05/14	A partir das 08:30h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
05/05/14	A partir das 14:30h	Resultado FINAL da Seleção	Secretaria acadêmica do CAFS, Coordenação de cada Curso e site da UFPI*

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/floriano



ANEXO II
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME INTEGRAL - (TP-40h) - EDITAL 02/2014

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – FILOSOFIA

TEMA	BIBLIOGRAFIA
1. A gênese do pensamento ocidental: do mito à Filosofia;	ARANHA, Maria Lúcia Arruda. Filosofia da educação. São Paulo: Moderna.
2. Gênese da Pedagogia: a “Paidéia” e a formação do homem grego;	_____. MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna.
3. Ética e Filosofia;	
4. Filosofia da ciência: T. Kuhn, K. Popper, I. Lakatos;	
5. Teoria do conhecimento: empirismo, racionalismo e criticismo;	CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.
6. Filosofia da educação: concepções filosóficas da educação e tendências pedagógicas;	FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
7. Possibilidades e limites da Filosofia na Educação Contemporânea;	
8. A Educação no pensamento filosófico brasileiro;	GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática.
9. A influência do pensamento filosófico nas Pedagogias progressistas;	JAEGER, Werner. Paideia: a formação do homem grego. Tradução Arthur Parreira. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes.
10. A filosofia como suporte para a reflexão crítica do educador.	JUNIOR, Paulo Ghiraldelli. História da Educação Brasileira. São Paulo: Cortez. LORIERI, M. A. Filosofia: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez. SILVEIRA, R. T.; GOTO, R. (orgs.). A filosofia e seu ensino. São Paulo: Loyola. SEVERINO, Antonio J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – INFORMÁTICA

TEMAS	BIBLIOGRAFIA
1 – As Tecnologias da Informação em Ambientes Competitivos	FOINA, Paulo Rogerio. Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2 - Desafios das tecnologias e estratégias de e-business incluindo a administração globalizada da TI	
3 - Internet, intranets, extranets e outras tecnologias da Informação utilizadas em empresas de ebusiness como apoio aos negócios, ao comércio eletrônico e à tomada de decisão gerencial	REZENDE, Denis Alcides. Tecnologia da Informação e Planejamento Estratégico : alinhamento e integração com a inteligência organizacional. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
4 - Criação do Conhecimento e Inteligência Artificial	REZENDE, Denis Alcides. Tecnologia da Informação e Planejamento Estratégico : alinhamento e integração com a inteligência organizacional. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
5 – Sistemas de Informação como apoio à tomada de decisão empresarial.	
6 - Sistemas de Informação Baseado em Computador e seus Componentes. Sistema de Processamento de Transações.	MANAS, Antonio Vico. Administração de Sistema de Informação . 7. ed. Sao Paulo: Erica, 2007. O'BRIEN, James A.. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet . 2. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2004. POLLONI, Enrico Giulo Franco. Sistema de Informação na Administração de Empresas . 3 ed. São Paulo, Atlas, 1988.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafes@gmail.com

ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ **CIDADE:** _____ **UF:** ____

R.G: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO

CIVIL: _____ **ENDEREÇO:** _____

_____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** ____

TELEFONE(S): _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral, na área de _____, nos termos do edital 02/2014 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, ____ / ____ /2014

CANDIDATO